



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 197/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 27 de março de 2020.

Assunto: **encaminha**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício n.º 12/2020, formulado pelo vereador **Régis Basso Andrade**, protocolizado nesta prefeitura sob n.º 3632/2020 em 19/03/2020, pelo qual solicita a possibilidade de se distribuir tickets ou vale alimentação para as famílias que possuem crianças matriculadas em creches municipais, informo que conforme parecer da Coordenadora de Assistência Jurídica (cópia anexa), pelo fato de ser ano eleitoral fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

Rodrigo Aparecido Lopes

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Regis Basso Andrade

Vereador da Câmara Municipal de Andradas

